



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos a Sessão Extraordinária convocada para tratar sobre: Projeto de Lei nº 05/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a autorização de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico.”. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a autorização de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico.”. Ato contínuo passou-se a ordem do dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a autorização de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 05/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a autorização de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico.”. O Presidente fez uso da palavra fazendo esclarecimentos sobre o Projeto. Logo após, colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 05/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a autorização de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico.”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente